



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Governo

OFÍCIO EXTERNO Nº 2439/2021

Araucária, 22 de junho de 2021.

Ao Senhor
CELSO NICÁCIO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara
Câmara Municipal Araucária
Araucária/PR

Assunto: Resposta a Indicação nº. 701/2021 - PA 49879/21.

Senhor Presidente,

Em resposta a Indicação nº 701/2021, de iniciativa do vereador Ricardo Teixeira, em que solicita melhorias na sinalização de trânsito na Avenida Independência com a Rua Catarina Zei Senegaglia, a Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR informou, que foi emitida Ordem de Serviço para repor a placa "PARE" e a pintura de faixas de pedestres na Rua Catarina Zeni Senegaglia.

Informou também, que no que se refere à Av. Independência, pode-se observar que existe um ponto de ônibus com pintura amarela, faixa de pedestres e sinalização em amarelo que corresponde aos 5 metros do alinhamento predial. Em qualquer lugar destes é proibido estacionar, como está previsto no Código de Trânsito Brasileiro, Art. 181:

I - nas esquinas e a menos de cinco metros do bordo do alinhamento da via transversal;

VIII - no passeio ou sobre faixa destinada a pedestre, sobre ciclovia ou ciclofaixa, bem como nas ilhas, refúgios, ao lado ou sobre canteiros centrais, divisores de pista de rolamento, marcas de canalização, gramados ou jardim público;

IX - onde houver guia de calçada (meio-fio) rebaixada destinada à entrada ou saída de veículos;

XII - na área de cruzamento de vias, prejudicando a circulação de veículos e pedestres;

XIII - onde houver sinalização horizontal delimitadora de ponto de embarque ou desembarque de passageiros de transporte coletivo ou, na inexistência desta sinalização, no intervalo compreendido entre dez metros antes e depois do marco do ponto.

Quando o cidadão se deparar com estas situações, poderá telefonar para os agentes de trânsito no número 3614-1500 (inclusive whatsapp) para denunciar.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Assinado digitalmente por:
GENILDO PEREIRA CARVALHO

015.048.429-10

22/06/2021 13:26:25

GENILDO PEREIRA CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/06/2021 13:26:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://atende.net/p60d2013291722>.

